



ITEM 04

Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL



1 de 8
Documento Assinado
em: https://...
Acesse o documento original

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	47.216.000,00	47.216.000,00	47.459.388,77	243.388,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.494.000,00	2.494.000,00	2.442.718,51	-51.281,49
Impostos	2.232.000,00	2.232.000,00	1.999.761,58	-232.238,42
Taxas	262.000,00	262.000,00	442.956,93	180.996,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.157.200,00	1.157.200,00	813.080,03	-344.119,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.157.200,00	1.157.200,00	813.080,03	-344.119,97
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	48.664,64	-102.335,36
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	48.664,64	-92.335,36
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.335.200,00	43.335.200,00	43.531.290,45	196.090,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.720.400,00	24.720.400,00	24.973.821,85	253.421,85
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.414.800,00	5.414.800,00	5.095.919,96	-318.880,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.200.000,00	13.200.000,00	13.461.548,64	261.548,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.600,00	64.600,00	623.635,14	559.035,14
Indenizações, Restituições e resarcimentos	64.600,00	64.600,00	623.635,14	559.035,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.078.000,00	7.078.000,00	2.879.285,21	-4.198.714,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.028.000,00	3.028.000,00	2.879.285,21	-148.714,79
Transferências da União e suas Entidades	1.978.000,00	1.978.000,00	2.879.285,21	901.285,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.294.000,00	54.294.000,00	50.338.673,98	-3.955.326,02
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	70,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	70,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	70,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	70,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	70,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	70,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	70,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.294.000,00	54.294.000,00	50.338.673,98	-3.955.326,02
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.294.000,00	54.294.000,00	50.338.673,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020



DEZEMBRO(31/12/2020)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(d)	Documento
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.644.000,00	36.251.733,35	36.119.047,11	36.119.047,11	33.245.369,96	132.380,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.711.000,00	26.034.431,24	25.958.741,95	25.958.741,95	24.018.076,42	75.882,29	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.929.000,00	10.217.302,11	10.160.305,16	10.160.305,16	9.227.293,54	56.095,95	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.060.000,00	6.327.602,85	6.310.619,68	6.310.619,68	6.255.993,69	16.084,17	
INVESTIMENTOS	10.805.000,00	3.794.202,85	3.777.958,47	3.777.958,47	3.723.332,48	16.244,38	
INVERSÕES FINANCEIRAS	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.533.400,00	2.532.661,21	2.532.661,21	2.532.661,21	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	560.000,00	100,56	0,00	0,00	0,00	560.000,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	44.264.000,00	42.579.436,76	42.429.666,79	42.429.666,79	39.501.363,65	149.689,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	44.264.000,00	42.579.436,76	42.429.666,79	42.429.666,79	39.501.363,65	149.689,97	
SUPERÁVIT (XIV)			7.909.007,19				
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	44.264.000,00	42.579.436,76	50.338.673,98	42.429.666,79	39.501.363,65	149.689,97	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b+c-d)	Documento
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)					
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e)=(a+b-c-d)	Documento
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.650.413,14	2.873.677,15	1.144.355,57	1.835.917,29	3.543.817,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.186.902,87	1.940.665,53	655.442,61	1.049.151,74	2.422.974,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.510,27	933.011,62	488.912,96	786.765,55	1.120.843,38	
DESPESAS DE CAPITAL	267.990,05	54.625,99	248.580,65	12.354,16	61.681,23	
INVESTIMENTOS	267.990,05	54.625,99	248.580,65	12.354,16	61.681,23	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.918.403,19	2.928.303,14	1.392.936,22	1.848.271,45	3.605.498,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACAO (i)=(e-f-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente
 Acesse o link: https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam Código do documento: 7918c739-5b3f-487b-9cd6-3b77975d901e
 ROLLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 298c739-5b3f-487b-9cd6-3b77975d901e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Informações Gerais

Nome da Entidade: Município de Cupira

Natureza Jurídica: 124-4 – Município (Pessoas jurídicas de direito público interno, entes dotados de autonomia administrativa e financeira integrantes da República Federativa do Brasil)

Domicílio do Órgão: Av. Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira – PE

CEP: 55.460-000

Telefone: (81) 3738-1370

CNPJ: 10.191.799/0001-02

E-mail: financas.cupira@gmail.com

Site: www.cupira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais: Prefeito – José Maria Leite de Macedo

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Município de Cupira conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 24.107 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cupira/panorama>), está situado à 173 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 95,155 km². Tem como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 148 de 06 de Novembro de 2019. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)



Exercício de 2020

NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica de origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Prefeitura Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 2.323.926,07
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 7.151.960,89
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência	R\$ 1.650.562,61
TOTAL GERAL		R\$ 11.126.449,57

A Unidade Prefeitura municipal recebeu devolução de duodécimos da entidade Câmara Municipal do seguinte valor:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	R\$ 339.224,41
	TOTAL GERAL	R\$ 339.224,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2020
DEZEMBRO(31/12/2020)



NOTA EXPLICATIVA

- b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);**

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 42.429.666,79 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 17.671.675,20 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com anulação de dotações. Foram abertos créditos especiais, para implementação do programa de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis Bolsa Verde, conforme Lei Municipal nº 151 de 22 de Novembro de 2020. Foram abertos no exercício créditos extraordinários, no valor R\$ 204.500,00 para o valimento da alocação de recursos extraordinários emanados do Governo Federal para fornecer auxílio financeiro ao combate aos efeitos causados pela pandemia do Covid-19, ao setor cultural do município.

- c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;**

Não houve, no decorrer do exercício de 2020, reabertura de créditos especiais tampouco abertura de reabertura de créditos extraordinários.

- d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

e) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Documento assinado digitalmente por CARLOS BEZERRA DA OLIVEIRA E JOSE MARIA LIMA DE MACEDO
Acesse em: https://etce.maceio.gov.br/p/etcd/ocjeuan Código do documento: 798c73fb31-27b-9cd6-3b779e81d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MAREDE
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 7918c739-5b3f-487b-9cd0-33e790d901

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2020
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial		R\$ 54.294.000,00
Previsão Atualizada (a)		R\$ 54.294.000,00
Receitas Realizadas (b)		R\$ 50.338.673,98
Saldo de Dotação c= (b-a)		R\$ -3.955.326,02
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		R\$ 44.264.000,00
Créditos Adicionais		-R\$ 1.684.563,24
Dotação Atualizada (b)		R\$ 42.579.436,76
Despesas Empenhadas (c)		R\$ 42.429.666,79
Despesas Liquidadas		R\$ 42.429.666,79
Despesa Paga		R\$ 39.501.363,65
Saldo de Dotação d= (b-c)		R\$ 149.769,97
Superávit/Déficit Orçamentário**		-R\$ 7.909.007,19

As receitas da Prefeitura cumprem determinações legais de repasse para o Poder Legislativo, bem como para a Saúde e Assistência. Caso considerado o repasse municipal, bem como a devolução de duodécimo, o déficit orçamentário seria de R\$ 3.217.442,38. O superávit orçamentário vislumbrado no Balanço Orçamentário corresponde ao valor de R\$ 7.909.007,19.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Entidade Prefeitura, no exercício financeiro de 2020, em R\$ 44.264.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.671.675,20 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 27,80% do total do orçamento da Entidade. Esse percentual coaduna com o art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 146 de 24 de outubro de 2019, o qual vislumbra as exceções do percentual.

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	1,19
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2020, a Prefeitura apresentou um Resultado de 1,19,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: CACERES, ALEXS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/eDoc/verificaDoc.seam Código do documento: 7918c7e9-5a86-487d-79cd6-3b775d90f69

ou seja, quociente maior que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pela Prefeitura corresponde a R\$ 1,19 de receita advinda da União e Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	1,31
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	1,27
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

f) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

Para esta entidade não houve Restos a Pagar não Processados Liquidados. Como Política Contábil, a entidade transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte

g) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 2.070.513,69. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

h) O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

A Entidade é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.